



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 124/2023

DE 04/04/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios e considerando o dispositivo na Lei nº 2.092/2016 que dispõe sobre diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor público do município de Palmeira dos Índios/AL, JÚLIO CEZAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 758.890.724-04, para participar de reuniões no Ministério dos Transportes e no DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, e participar de audiências no Congresso Nacional, na cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 13 de abril de 2023, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por diária e no total de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 04 de abril de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio